

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 9889/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional.

Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do extrato do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de chefia do pessoal da carreira de Assistente Operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: tem a seu cargo a previsão, planificação e controlo do movimento diário das viaturas, bem como a informação estatística e controlo das requisições respeitantes ao serviço; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.

3 – Requisitos habilitacionais: escolaridade mínima obrigatória considerando a data de nascimento do candidato:

Nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade;

Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: 6 anos de escolaridade;

Nascidos a partir de 01/01/1981 – 9 anos de escolaridade;

Desde o ano letivo de 2009/2010 – 12 anos de escolaridade. No caso dos alunos que no ano letivo 2009/2010 se encontrem matriculados nos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade, estão sujeitos ao limite da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cascais, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

24 de abril de 2024. – A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Fátima de Almeida.

317643026